



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2024-2025**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver: capacitação dos Jovens Guardiões do Bem Viver para Monitoramento Socioambiental do PAE Lago Grande**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **Bacharelado de Ciências Econômicas e Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: boa desenvoltura em comunicar-se, disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do PAE Lago Grande, disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades, capacidade de organização; e, conhecimentos em Word, Excel, criação de formulários google, elaboração de mapas.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “**Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver: capacitação dos Jovens Guardiões do Bem Viver para Monitoramento Socioambiental do PAE Lago Grande**”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2024: (X) 1 bolsa Pibex AF Graduação; (X) Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para [sandro.leao@ufopa.edu.br](mailto:sandro.leao@ufopa.edu.br) com as seguintes informações/documentos: i) Manifestação no corpo da mensagem eletrônica da intenção de inscrição; ii) anexar histórico atualizado; iii) Carta de intenção, explicando 1- como pode contribuir com o projeto e 2- por que tem vontade de compor a equipe do projeto.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** Será realizada por meio da análise de carta de intenção e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

**4.2.** O local e o horário da(s) entrevista(s) presencial(ais) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Boa desenvoltura em comunicar-se	Os critérios estabelecidos ao lado, serão parâmetros os avaliativos da Entrevista, item 4.4.  Além desses, é importante que na entrevista os candidatos também consigam responder o porquê do interesse em participar do projeto de Extensão, fruto desse Edital.
Disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do PAE Lago Grande	
Disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades	
Capacidade de organização	
Conhecimentos em Word, Exel, criação de formulários google, elaboração de mapas	

**4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de carta de intenção	10
Entrevista	10

**4.5.** A nota final será calculada pela média aritmética e quem tiver média maior que 6,0 será considerado aprovado, a partir das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, item 4.4.

**4.6.** Quem tiver a maior nota será considerado aprovado e classificado, a partir das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, item 4.4.

**4.7.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

**4.8.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

**4.9.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>Atividades</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>	<b>Contatos</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 12/08/2024	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 12/08/2024	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	29/07/2024 a 01/08/2024	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:sandro.leao@ufopa.edu.br">sandro.leao@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	Até 05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	05/08/2024	O local e o horário da(s) entrevista(s) presencial(ais) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos
6	Resultado preliminar	Orientador	Até 06/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	06 a 07/08/2024	Via e-mail: <a href="mailto:sandro.leao@ufopa.edu.br">sandro.leao@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	08/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 12/08/2024	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 12/08/2024	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas</u> do edital Procce nº 003/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: sandro.leao@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2024 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 29 de julho de 2024.

---

**Sandro Augusto Viégas Leão**  
**Coordenador do projeto “Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver:  
capacitação dos Jovens Guardiões do Bem Viver para Monitoramento  
Socioambiental do PAE Lago Grande”**